

PORTARIA CRCPA Nº. 134. DE 08 DE SETEMBRO DE 2020.**CONCEDE FÉRIAS AOS
FUNCIONÁRIOS DO CRCPA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no artigo nº. 135, §1º e 2º da Consolidação das Leis do Trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à funcionária **CLÁUDIA WALÉRIA DA SILVA FERREIRA**, no período de 28 de setembro a 07 de outubro de 2020, devendo a mesma retornar ao trabalho no dia 08 de outubro de 2020.

Art. 2º - Conceder férias regulamentares ao funcionário **LUCIANO COUTINHO ALMEIDA**, no período de 01 de outubro a 15 de outubro de 2020, devendo o mesmo retornar ao trabalho no dia 16 de outubro de 2020.

Art. 3º - Conceder férias regulamentares à funcionária **ODALÉA COSTA FERREIRA**, no período de 05 de outubro a 19 de outubro de 2020, devendo a mesma retornar ao trabalho no dia 20 de outubro de 2020.

Art. 4º - Conceder férias regulamentares ao funcionário **MÁRCIO CORDOVIL COUTO PONTES FERREIRA**, no período de 05 de outubro a 19 de outubro de 2020, devendo o mesmo retornar ao trabalho no dia 20 de outubro de 2020.

Art. 5º - Conceder férias regulamentares à funcionária **ROBERTA CAROLINE CHAVES MOURA**, no período de 01 de outubro a 30 de outubro de 2020, devendo a mesma retornar ao trabalho no dia 03 de novembro de 2020.

Art. 6º - Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

Contador **Fabício do Nascimento Moreira**
Presidente do CRCPA

ANEXO DA PORTARIA CRCPA 134 DE 08/09/2020

NOME	Período aquisitivo	Período de gozo	Data de retorno	CIÊNCIA
CLÁUDIA WALÉRIA DA SILVA FERREIRA	2019/2020	28/09 a 07/10/2020	08/10/2020	
LUCIANO COUTINHO ALMEIDA	2018/2019	01/10 a 15/10/2020	16/10/2020	
ODALÉA COSTA FERREIRA	2018/2019	05/10 a 19/10/2020	20/10/2020	
MÁRCIO CORDOVIL COUTO PONTES FERREIRA	2018/2019	05/10 a 19/10/2020	20/10/2020	
ROBERTA CAROLINE CHAVES MOURA	2018/2019	01/10 a 30/10/2020	03/11/2020	